



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

204
1.º Fis
CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2018 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares.

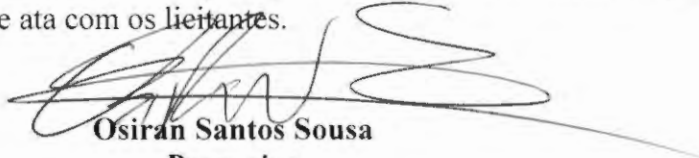
Aos quatorze dias do mês de Agosto de 2018 às 14:00 hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Osiran Santos Sousa e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI**, representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, representada pelo Sr. Herbert Mariano Silva, portador da cédula de identidade de nº 15891792000-7 GEJUSPC -MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora a licitante **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 05 é declarada vencedora a licitante **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras da fase de propostas de preços as licitantes **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** (itens nº 01 à 04), com o preço total proposto de R\$ 72.427,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** (Item nº 05), com o preço total proposto de R\$ 78.187,50 (setenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida Assim, são declaradas vencedoras do certame **R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** (itens nº 01 à 04), com o preço total proposto de R\$ 72.427,50 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e **COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI** (Item nº 05), com o preço total proposto de R\$ 78.187,50 (setenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não



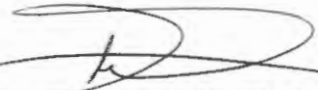
205
FIS

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Osiran Santos Sousa, lavrei e assino a presente ata com os licitantes.



Osiran Santos Sousa
Pregoeiro



R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI



COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI